



Ministério da Fazenda  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Coordenação-Geral de Programação Financeira

### DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

RS1,00

Denominação	Arrecadação* 2011		Crédito para os beneficiários (sem dedução do FUNDEB)							
			FPM**		FPE		IPI-Exp		FCO/FNO/FNE	
	Março	Até Março	Março	Até Março	Março	Até Março	Março	Até Março	Março	Até Março
Imposto de Renda	51.610.548,51	508.460.417,77	11.612.373,41	114.403.594,00	11.096.267,93	109.318.989,82			1.548.316,46	15.253.812,53
Imposto sobre Produtos Industrializados	8.128.712,33	21.621.343,51	1.828.960,27	4.864.802,29	1.747.673,15	4.648.588,85	812.871,23	2.162.134,35	243.861,37	648.640,31
Imposto sobre Operações Financeiras	(3.330.971,02)	742.765,94								
Imposto de Importação	684.307,22	1.985.044,06	-		-		-		-	
Imposto Territorial Rural	385.808,84	323.550,72								
PIS/PASEP	52.221.150,22	177.466.474,02	-		-		-		-	
COFINS	319.124.850,23	821.895.552,65	-		-		-		-	
CPMF	697.533,53	(225.698,53)	-		-		-		-	
CSLL	154.957.211,36	700.454.063,28	-		-		-		-	
REFIS	-	-	-		-		-		-	
INSS	599.990,56	1.552.522,69	-		-		-		-	
Parcelamento L.10.684/03 - DJE	-	-	-		-		-		-	
Parcelamento L.11.941/09 - DJE	224.555,90	8.694.184,15	-		-		-		-	
Parcelamento- MP 303/06 - DJE	-	-	-		-		-		-	
Aduaneiro	432.974,64	8.206.529,63	-		-		-		-	
Depósito Administrativo - Outros	(11.392,74)	266.422,55	-		-		-		-	
Depósito Judicial - Outros	53.234.426,90	362.579.932,93	-		-		-		-	
Direito Anti-Dumping	297.135,63	297.135,63	-		-		-		-	
DJE - Dívida Ativa	228.179.641,71	317.371.467,60	-		-		-		-	
DJE Não Tributário	350.789.269,47	318.151.838,97	-		-		-		-	
Multas Isoladas Diversas	(1.728.537,13)	(6.468.406,69)	-		-		-		-	
Outros Depósitos Tributários	(11.038.247,14)	(25.907.685,18)	-		-		-		-	
<b>Total</b>	<b>1.205.458.969,02</b>	<b>3.217.467.455,70</b>	<b>13.441.333,69</b>	<b>119.268.396,29</b>	<b>12.843.941,08</b>	<b>113.967.578,68</b>	<b>812.871,23</b>	<b>2.162.134,35</b>	<b>1.792.177,83</b>	<b>15.902.452,84</b>

Fonte: SIAFI

\*Arrecadação Líquida, inclui multas e juros, além de considerar as retificações, retificações e compensações de receita.

\*\* FPM 1% será creditado aos municípios no 1º decênio de dezembro conforme disposto na alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal do Brasil.



PARCELAMENTOS DE PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO FISCAL

R\$1,00

Denominação	Arrecadação* 2011		Crédito para os beneficiários (sem dedução do FUNDEB)							
			FPM**		FPE		IPI-Exp		FCO/FNO/FNE	
	Março	Até Março	Março	Até Março	Março	Até Março	Março	Até Março	Março	Até Março
<b>PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS (Lei 9.964/00)</b>	<b>25.902.870,66</b>	<b>82.088.824,25</b>								
Imposto de Renda	6.546.432,53	20.249.733,66	2.090.248,49	6.469.765,73	1.997.348,56	6.182.220,59	274.356,08	850.478,07	278.699,80	862.635,43
Imposto sobre Produtos Industrializados	2.743.560,78	8.504.780,69	617.301,18	1.913.575,66	589.865,57	1.828.527,85	274.356,08	850.478,07	82.306,82	255.143,42
Imposto sobre Operações Financeiras	17.271,32	53.351,63								
Imposto de Importação	99.037,09	312.368,72								
Imposto de Exportação	(6.716,33)	(20.757,28)								
PIS/PASEP	612.811,90	2.631.886,02								
COFINS	3.754.759,84	12.721.845,02								
CPMF	28.178,88	87.075,30								
CSLL	1.897.666,67	5.864.067,88								
HONORÁRIOS	384.945,98	1.325.583,56								
INSS	9.649.650,08	29.816.943,58								
Outros	175.271,92	541.945,47								
<b>PARCELAMENTO ESPECIAL PAES (Lei 10.684/03)</b>	<b>69.075.344,46</b>	<b>218.703.515,47</b>	<b>4.519.170,40</b>	<b>14.227.857,74</b>	<b>4.318.318,38</b>	<b>13.595.508,51</b>	<b>270.916,14</b>	<b>1.080.897,24</b>	<b>602.556,05</b>	<b>1.897.047,70</b>
Imposto de Renda	17.376.040,36	52.425.950,95	3.909.609,08	11.795.838,96	3.735.848,68	11.271.579,45			521.281,21	1.572.778,53
Imposto sobre Produtos Industrializados	2.709.161,41	10.808.972,36	609.561,32	2.432.018,78	582.469,70	2.323.929,06	270.916,14	1.080.897,24	81.274,84	324.269,17
Imposto sobre Operações Financeiras	35.690,04	104.071,86								
Imposto de Importação	295.890,33	956.623,62								
Imposto de Exportação	1.146,42	3.428,37								
PIS/PASEP	6.072.267,91	19.176.638,41								
COFINS	29.229.400,59	94.211.887,42								
CPMF	3.034.417,23	9.106.229,43								
CSLL	6.382.561,60	20.608.059,55								
CIDE	5.015,59	16.202,06								
Secretaria de Patrimônio da União	49.673,56	153.623,89								
Fundo da Marinha Mercante	303,50	907,53								
Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	209,72	445,63								
Honorários Advocáticos	1.523.846,78	4.708.832,47								
INSS	1.035.083,62	3.185.122,57								
ICMS	599,96	1.526,70								
ISS	9.382,83	24.754,19								
Outros	1.314.653,01	3.210.238,46								
<b>PARCELAMENTO MP Nº 303/06 - PAEX</b>	<b>25.621.424,87</b>	<b>74.314.320,19</b>	<b>902.417,02</b>	<b>2.587.417,26</b>	<b>862.309,59</b>	<b>2.472.420,94</b>	<b>107.995,65</b>	<b>279.161,21</b>	<b>120.322,27</b>	<b>344.988,97</b>
Imposto de Renda	2.930.785,83	8.708.020,18	659.426,81	1.959.304,54	630.118,95	1.872.224,34			87.923,57	261.240,61
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.079.956,46	2.791.612,09	242.990,20	628.112,72	232.190,64	600.196,60	107.995,65	279.161,21	32.398,69	83.748,36
Imposto sobre Operações Financeiras	609,78	1.764,34								
Imposto de Importação	136.807,96	406.370,47								
Imposto de Exportação	-	-								
PIS/PASEP	3.436.231,64	11.049.340,38								
COFINS	11.048.902,75	32.133.361,97								
CPMF	-	-								
CSLL	2.020.816,09	6.004.382,48								
CIDE	38.474,95	114.973,78								
Secretaria de Patrimônio da União	98.825,73	296.134,48								
Fundo da Marinha Mercante	-	-								
Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	-	-								
Honorários Advocáticos	1.613.090,93	4.208.717,74								
INSS	2.313.427,42	6.904.624,77								
ICMS	204,70	652,07								
ISS	18.258,04	50.295,77								
Outros	885.032,59	1.644.069,67								
<b>PARC. SIMPLES FEDERAL (Lei 9.317/96)</b>	<b>20.859.391,19</b>	<b>63.057.273,11</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. MP Nº 303/06 - PAEX</b>	<b>300,00</b>	<b>(14.238,31)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. P/INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL</b>	<b>22.808.259,98</b>	<b>67.659.438,28</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. TIME MANIA LEI 11.345/06</b>	<b>1.821.651,72</b>	<b>5.000.271,13</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. FIES - LEI 10.260/2001</b>	<b>200.765,76</b>	<b>525.062,52</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. MP 449/2008</b>	<b>486.255,16</b>	<b>1.504.109,50</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. DE ARREMATACAO PORT. PGFN 262/02</b>	<b>3.892.202,85</b>	<b>12.128.647,96</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. - LEI 11.941/2009-DEMAIS DEBITOS</b>	<b>458.255.384,37</b>	<b>1.315.017.184,14</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PAGAMENTO/PARC. - MP 470</b>	<b>13.244,15</b>	<b>16.324,51</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>628.937.095,17</b>	<b>1.840.000.732,75</b>	<b>136.807.522,87</b>	<b>136.807.522,87</b>	<b>136.807.522,87</b>	<b>136.807.522,87</b>	<b>136.807.522,87</b>	<b>136.807.522,87</b>	<b>136.807.522,87</b>	<b>136.807.522,87</b>

Fonte: SIAFI

\*Arrecadação Líquida, inclui multas, juros e dívida ativa, além de considerar as retituições, retificações e compensações de receita.

\*\* FPM 1% será creditado aos municípios no 1º decênio de dezembro conforme disposto na alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal do Brasil.